



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

" DÁ À ATUAL RUA M-2 A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO DAVID TEIXEIRA ".

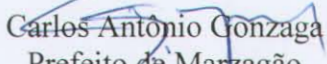
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a Rua M-2, localizada no Setor Antônio Bueno, a denominar-se RUA ANTÔNIO DAVID TEIXEIRA, em homenagem a este, como cidadão e homem exemplar.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2012.


Carlos Antônio Gonzaga
Prefeito de Marzagão

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que nesta data foi publicado este (a)</p> <p><i>Lei Municipal</i></p> <p>com afixação no placard do município</p> <p>Marzagão, <u>21/12/2012</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Responsável Pelo Placard</p>
